



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.474, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 18/06, DE 27 DE JANEIRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 18/06, de 27 de janeiro de 2006, referente à contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos para a implantação de um loteamento residencial urbano.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

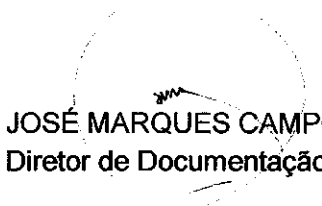
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de fevereiro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 1.º de fevereiro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais